



**ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08**

OFÍCIO 007/2021

São Luís Gonzaga do Maranhão, 25 de Agosto de 2021.

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga – MA

Eu, Luan Rogério Jerônimo da Silva, Vereador Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga - Ma, venho solicitar da Mesa Diretora 01 (uma) diária no valor de R\$330,00 (Trezentos e Trinta reais), conforme Resolução nº 040 de 08 de março de 1993 em anexo, para custear despesas com transportes e alimentação com meu deslocamento da sede do Município até a cidade de **SÃO LUÍS-MA**, no dia 27 de Agosto de 2021, para uma Audiência com o Secretário da Secretaria de Agricultura Familiar – Rodrigo Lago e com o Superintendente de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente do Interior – OCI – Wallace Ribeiro Nunes Filho, para tratar de assuntos de interesse da Administração Pública Municipal.

**Vereador Luan Rogério Jerônimo da Silva
Presidente da Câmara Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão**



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Portaria Diária nº 010/2021 - DE 25 de Agosto de 2021.

“Conceder diária na câmara de vereador e dá outras providências”.

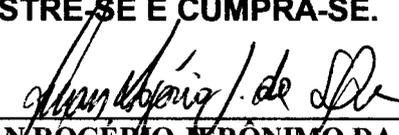
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

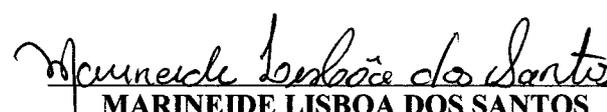
Art. 1º - De acordo com a resolução nº 040/1993, data de 08 de março de 1993 e seus artigos, conceder ao Sr. **LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA** Vereador – Presidente da Câmara Municipal, 01 (uma) diária no valor de R\$330,00 (Trezentos e Trinta reais), para custear despesas com transportes e alimentação com seu deslocamento da sede do Município até a cidade de **SÃO LUIS - MA**, no dia 27 de Agosto de 2021, para Audiência com o Secretário da Secretaria da Agricultura Familiar Rodrigo Lago e com o Superintendente de Operação, Manutenção e Atendimento ao Cliente do Interior – OCI – Wallace Ribeiro Nunes Filho.

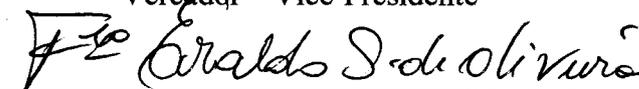
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

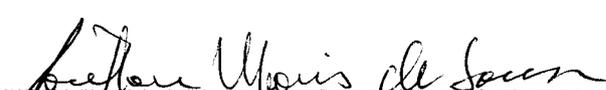
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.


LUAN ROGÉRIO JERÔNIMO DA SILVA
Vereador – Presidente


ELEONILSON NASCIMENTO GOMES
Vereador – Vice-Presidente


MARINEIDE LISBOA DOS SANTOS
Vereadora – 2ª Vice-Presidente


FRANCISCO ERALDO SILVA DE OLIVEIRA
Vereador – 1º Secretário


LIELTON MORAES DE SOUSA
Vereador – 2º Secretário